ATA Nº11/2026

--Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, no Edifício da sede da União de Freguesias, reuniu, extraordinariamente, o executivo da Junta sob a presidência do Sr.º Presidente Francisco da Silva Gomes, o Sr.º Secretário Carlos Manuel Lopes Rodrigues e a Sr.ª Tesoureira Patrícia da Conceição Pereira, com seguinte ordem de trabalhos:----------

--Ponto Único: Relatório Final para a Aquisição de um Serviço de Catering para o convívio da População 2026.----------

Na sequência da análise efetuada às propostas apresentadas, o Executivo verificou que foi apresentada proposta pelo concorrente:----------

• Talho Terras de Nóbrega, Unipessoal, Lda.----------

Procedeu-se à verificação da documentação entregue, concluindo-se que a proposta é constituída pelos documentos exigidos no Convite, designadamente:----------

•Proposta de preço (**anexo nº35**); ----------

•Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (Anexo I do CCP); (**anexo nº36)** ----------

•Restante documentação apresentada pelo concorrente. ----------

Após análise da proposta apresentada, o executivo concluiu que a mesma cumpre as condições técnicas, funcionais e financeiras definidas nas peças do procedimento, verificando-se, nomeadamente, que:----------

•O preço apresentado é de 25,00 € por participante, não ultrapassando o preço base definido para o procedimento; ----------

•A proposta contempla o fornecimento dos serviços de catering de acordo com as especificações constantes do Caderno de Encargos; ----------

•Encontram-se incluídos todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e restantes encargos necessários à execução integral do serviço; ----------

•A proposta encontra-se em conformidade com o Convite e com o Caderno de Encargos. ------

Face ao exposto, o Executivo delibera por unanimidade a adjudicação do procedimento ao concorrente Talho Terras de Nóbrega, Unipessoal, Lda., por considerar que a proposta apresentada cumpre integralmente os requisitos legais e técnicos bem como os requisitos financeiros definidos nas peças do procedimento estabelecidos no Convite e no Caderno de Encargos.----------

--E nada mais Havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Carlos Manuel Lopes Rodrigues, que a secretariei e pelos restantes membros presentes.--------

--Secretário da Junta de Freguesia: _____

--Presidente da Junta de Freguesia: Francisco da Silva Gomes

--Tesoureira da Junta de Freguesia: Patrícia da Conceição Pereira

ANEXO Nº35

Orçamento para catering

Almoço convívio
Comunidade de Nogueiró e Tenões

Evento a realizar a 26 de julho 2026
Cerca de 200 pessoas

Data da proposta: 30 de junho de 2026
Válido por 30 dias
Condições de pagamento : 50% na adjudicação + 50% no dia do evento

NOBREGA
Eventos

Sobre nós

Celebrar a Tradição Portuguesa com Eventos Personalizados

Portugal é um país rico em tradições, cultura e sabores únicos. Gostamos de celebrar as nossas raízes de maneira especial, e nada nos dá mais prazer do do que ver o sorriso estampado no rosto daqueles que nos escolhem para celebrar. É por isso que nasceu a Nobrega Eventos, uma empresa que transforma cada ocasião numa experiência inesquecivel.

A Nobrega Eventos é uma empresa dedicada à organização de eventos personalizados que incorporam os produtos tradicionais portugueses de mais alta qualidade. Desde eventos corporativos até celebrações familiares e festivais culturais, a Nobrega Eventos é a escolha perfeita para quem deseja dar um toque autêntico e emocionante a qualquer ocasião.

Sugestão de menu

Entradas

Tábuas mistas variadas

Parrilhada mista
Arroz
Feijão Preto
Salada

Sobremesas variadas
Fruta laminada

Sumos com e sem gás
Água
Vinho tinto e branco
Máquina de finos

Café

Bifana
+
Caldo verde

25€/pessoa*

Neste serviço está incluído o equipamento necessário à execução do evento, copos, loiça, talheres assim como a mão de obra.

***Aos valores apresentados acresce o iva à taxa legal em vigor**

NOBREGA
Eventos

NOBREGA
Eventos
Obrigada
pela
preferência!
Contatos
TLM 911983849 Paulo barbosa
Facebook https://www.facebook.com/nobregeventos
Email paulo@nobregaeventos.com
Morada Rua de Barreiros nº68 - Braga

ANEXO Nº36

ANEXO I
Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 - Paulo Bernardino Peixoto Barbosa com o nif nº 225002140, com a morada na Praceta Baltazar de Braga, nº6, 2drt frente 4715-365 São Vicente – Braga na qualidade de representante legal do Talho terras de Nóbrega Unipessoal Lda , com o NIPC 513471103, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento relativo à **"Prestação de serviços de catering realizado pela Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões "** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

1. Declaração - Anexo I;

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Braga, 1 de julho de 2026

Talho Terras de Nobrega, Unipessoal, Lda.
(Paulo Bernardino Peixoto Barbosa)